



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

**COMUNICADO**

**NÚMERO DE CRÉDITOS PARA PERMANÊNCIA NOS PROGRAMAS E AUXÍLIOS ESTUDANTIS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **comunica aos (às) estudantes inseridos(as) nos Programas de Assistência Estudantil desenvolvidos pela PRAC**, que será necessário o envio de **declarações que justifiquem o rendimento inferior** do que é requerido pelo programa pelo qual é assistido.

Tais declarações deverão ser emitidas pelas coordenações de ensino de curso quando o motivo for referente a questões acadêmicas. Quando a motivação for de ordem pessoal, deverá ser declarada (e documentada, quando pertinente) diretamente pelo/a estudante. **O/A discente deverá enviar a declaração às Coordenações Locais de Apoio Estudantil do seu campus por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCEG)**, devendo optar pelo **processo do tipo “Assistência Estudantil: Acompanhamento e Avaliação dos/as estudantes nos programas assistenciais”**.

<b>SITUAÇÃO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Estudantes que finalizaram o período 2023.2 com rendimento <b>inferior ao exigido</b> pelo programa/auxílio	Abrir processo com justificativa até <b>31 de maio de 2024</b>

A situação do/a discente será avaliada, podendo a justificativa ser acatada ou não, pela equipe técnica da Assistência Estudantil. **A não justificativa poderá acarretar a perda do benefício.**

A PRAC esclarece que **o envio das justificativas é apenas para casos de problemas em relação ao cumprimento das exigências dos programas**, não se aplicando aos/às estudantes que se encontram em situação regular.

Em caso de dúvidas, o/a discente pode entrar em contato pelos e-mails listados a seguir:

CAMPINA GRANDE: [cae.cg@setor.ufcg.edu.br](mailto:cae.cg@setor.ufcg.edu.br) [nutae@setor.ufcg.edu.br](mailto:nutae@setor.ufcg.edu.br)

CAJAZEIRAS: <https://suporte.cfp.ufcg.edu.br>

CUITÉ: [nss.ces@setor.ufcg.edu.br](mailto:nss.ces@setor.ufcg.edu.br)

PATOS: [crisley.vieira@tecnico.ufcg.edu.br](mailto:crisley.vieira@tecnico.ufcg.edu.br)

POMBAL: [nutae.ccta@setor.ufcg.edu.br](mailto:nutae.ccta@setor.ufcg.edu.br) [assistenciaestudantilcctaufcg@gmail.com](mailto:assistenciaestudantilcctaufcg@gmail.com)

SOUSA: [nae.ccjs@gmail.com](mailto:nae.ccjs@gmail.com)

SUMÉ: [nutae.cdsa@setor.ufcg.edu.br](mailto:nutae.cdsa@setor.ufcg.edu.br)

Campina Grande, 09 de maio de 2024.

Cyntia Helena Pereira de Carvalho  
Coordenadora de Apoio Estudantil

Maria Angélica Sátyro Gomes Alves  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários